

2º ADITIVO AO CONTRATO 001-2024
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO 05/24 - INEXIGIBILIDADE 01-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **ZENO BINSFELD**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.061.460-**, residente e domiciliado na Rua Heitor Saft, nº 81, bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá-RS, doravante simplesmente denominados **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel com 230,30m², situado na Rua George Walter Dürr, nº 559, destinado ao funcionamento da Creche Pôr-do-Sol, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 01/11/2025, o valor mensal de R\$ 5.638,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,10%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 22 de outubro de 2025.

ZENO BINSFELD,
Locador

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

